



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 120/2023.

Ferros, 14 de abril de 2023.

Dignos Pares,

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 14/04/23
HORA: 10:05
Matilde
ASSINATURA

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar nas escolas municipais, porta giratória com detector de metais, a fim de aumentar a segurança e prevenir a prática de violências.

Diante dos elevados acontecimentos de violências nas escolas, é de grande importância coibir a entrada de armas de qualquer tipo nas escolas, para assegurar a segurança de alunos, servidores e professores.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Wagner Silveira Teixeira